

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, por meio da Coordenação de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução Nº 06/2022, da Câmara Superior de Ensino, que regulamenta, em caráter excepcional, as atividades de ensino do período letivo 2021.2e, e dá outras providências, que traz:

*“**Art. 11.** O(A) discente poderá, em caráter excepcional, matricular-se em disciplinas cujo somatório do número de créditos seja inferior ao limite mínimo estabelecidos pelo Projeto Pedagógico, bem como poderá solicitar à Coordenação de Curso, autorização de matrícula em até 04 (quatro) créditos acima do previsto no Projeto Pedagógico de Curso, em razão dos problemas decorrentes da excepcionalidade causada pela pandemia da Covid-19.”*

Comunica aos estudantes inseridos nos Programas de Assistência Estudantil desenvolvidos pela PRAC (Residência Universitária, Auxílio Moradia, Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação e de Restaurante Universitário), que será necessário o envio de declarações que justifiquem a matrícula em número de créditos abaixo do que é requerido pelo programa pelo qual é assistido.

Tais declarações deverão ser emitidas pelas coordenações de curso quando o motivo for referente a questões acadêmicas. Quando a motivação for de ordem pessoal, deverá ser declarada (e documentada, quando pertinente) diretamente pelo aluno.

O discente deverá enviar a declaração às Coordenações de Apoio Estudantil do seu *campus* por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCG), devendo optar pelo processo do tipo “Assistência Estudantil:

Acompanhamento e Avaliação dos estudantes nos programas assistenciais”. **O envio deverá ser realizado até o dia 13 de maio de 2022.** A situação do discente será avaliada, podendo a justificativa ser acatada ou não, pela equipe técnica da Assistência Estudantil.

A PRAC esclarece que o envio das justificativas é **apenas** para casos de problemas em relação ao cumprimento das exigências dos programas, **não se aplicando aos alunos que se encontram em situação regular.**

Em caso de dúvidas, o discente pode entrar em contato pelos *e-mails* listados a seguir:

CAMPUS	E-MAIL
CAMPINA GRANDE	cae@setor.ufcg.edu.br
CAJAZEIRAS	https://suporte.cfp.ufcg.edu.br/
CUITÉ	cae@setor.ufcg.edu.br
PATOS	assistenciaestudantilcstr@gmail.com
POMBAL	gae.ccta@ufcg.edu.br
SOUSA	nae.ccjs@gmail.com
SUMÉ	gaecdsa@gmail.com

Campina Grande, 18 de abril de 2022.

Elizandra Silva da Penha

Coordenadora de Apoio Estudantil

Maria Angélica Sátyro Gomes Alves

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários